



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -CEP 29745-000  
Telefone/Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte-ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Srº **Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente na Rua Thereza Sian Lebarck, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominado CONTRATANTE e a Empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede á rua Doutor Eurico de Aguiar, nº888 – Ed. Metropolitan Office – sala 1302, Bairro Santa Lúcia, Vitoria - ES , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.278.358.0001- 55, neste ato representada pelo Srº. **Alexandrino Nonato de Oliveira Barros**, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 922.894.016 – 68, e C.I. nº 085414282 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Coronel José Leite 505, centro, Quatis/RJ, CEP 27410-000, com base no Processo protocolado sob o nº 4857/2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 94/2017, por mais 12(doze) meses, nos termos do art .57, IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1- Fica prorrogado o presente contrato a partir de **14/11/2019** até **13/11/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor mensal é de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) perfazendo a um valor global de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Para o exercicio de 2019:

Item	Lote	especificação	Quantida de /mês	Valor (R\$) Un.	Valor (R\$) Total Acumulado
00001	00001	Sistema integrado da secretaria municipal do trab. Assi. Des. Social.	1 mês e 17 dias	750,00	1.175,00
00002	00001	Sistema do Cras “João Gabriel”.	1 mês e 17 dias	750,00	1.175,00
00003	00001	Sistema integrado do acolhimento ao abrigo institucional “casa lar”.	1 mês e 17 dias	750,00	1.175,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 3.525,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -CEP 29745-000

Telefone/Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Para o exercício de 2020:

Item	Lote	especificação	Quantida de /mês	Valor (R\$) Un.	Valor (R\$) Total Acumulado
00001	00001	Sistema integrado da secretaria municipal do trab. Assi. Des. Social.	10 meses e 13 dias	750,00	7.825,00
00002	00001	Sistema do Cras "João Gabriel".	10 meses e 13 dias	750,00	7.825,00
00003	00001	Sistema integrado do acolhimento ao abrigo institucional "casa lar".	10 meses e 13 dias	750,00	7.825,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 23.475,00

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício vigente:

**Secretaria Municipal do Trabalho e Assistencial, do Trabalho Desenvolvimento social** 009010.0412200012.079 – Manutenção de atividades administrativas do FMAS/SMTDAS 13110000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Ficha: 282** - 009010.0824400212.082 – Manutenção de grupos de conveniencia, programas e atividades desenvolvidas junto ao cras. 131100000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica **Ficha: 346** - 009010.0824300232.130 – Manutenção das atividades do abrigo institucional "Sebastião Barbosa C. Sobrinho" 13110000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica **Ficha: 315**.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 94/2017, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratado, assim em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 13 de novembro de 2019.

**Pedro Amarildo Dalmonte**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Alexandrino Nonato de Oliveira Barros**  
Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_